

HÉDERA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 12.686.989/0001-18

NIRE 35.300.564.553

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 14 de dezembro de 2023, às 16:30 horas, na sede social da Hédera Investimentos e Participações S.A., sociedade por ações, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 13º andar, Sala I, Jardim Paulistano, CEP 01452-919 ("Companhia"), de modo exclusivamente digital.

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado nos dias 24, 25, 26 e 27, e 28 de novembro de 2023, nas páginas B5, B4 e B1 e 2, 4 e 2, respectivamente, da versão impressa do jornal "Diário Comercial", e na versão eletrônica desse mesmo jornal, conforme disposto no art. 124, §1º, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENCAS: Acionistas titulares de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal representativas de, aproximadamente, 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social da Companhia, conforme registros constantes do livro de Presença de Acionistas.

MESA: **Leonardo Oliveira D'Elia**, Presidente; e **Hugo Machado Sampaio**, Secretário.

ORDEM DO DIA:

a. Deliberar sobre a consignação da abertura do prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia para a aquisição **de até** 7.398 (sete mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Sociedade Operadora Portuária de São Paulo S.A. (CNPJ/MF sob o nº 04.518.196/0001-61) ("SOP") correspondente a, aproximadamente, 0,03% (três centésimos por cento) de seu capital social, em atendimento ao disposto no Artigo 253, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, na proporção das respectivas participações detidas por cada um dos acionistas no capital social da Companhia, em decorrência da venda, pela Companhia, de tais ações de emissão da sua então subsidiária integral SOP à Louis Dreyfus Company Brasil S.A. (CNPJ/MF nº 47.067.525/0001-08) ("LDC Brasil"), conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 11 de abril de 2023 ("Direito de Preferência"); e

b. Autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas.

LAVRATURA DA ATA: Preliminarmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

DELIBERAÇÕES:

Após discussões relacionadas às matérias constantes na ordem do dia, os acionistas representando 99,9% (noventa e nove vírgula nove por cento) do capital social da Companhia deliberaram, sem quaisquer ressalvas e por unanimidade de votos, pela consignação da abertura do prazo para exercício do Direito de Preferência aos acionistas da Companhia, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 253 da Lei das Sociedades por Ações.

Cada ação de emissão da Hédera dará ao seu titular o direito de exercer o Direito de Preferência em relação a 0,0084 (oito centésimos e quatro milésimos) de ação de emissão da SOP, sendo que as frações serão arredondadas para o número inteiro imediatamente superior. O Direito de Preferência somente poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que não tiverem celebrado até a data do exercício do Direito de Preferência a ordem de transferência de ações de emissão da Companhia à Sugar Holdings BV, no contexto do programa de venda e compra de ações da Companhia atualmente em curso.

Ficam os acionistas da Companhia avisados que, em cumprimento à legislação aplicável, poderão exercer os seus respectivos Direitos de Preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de Aviso aos Acionistas, previsto para 19 de dezembro de 2023, de forma que referido prazo iniciar-se-á em 19 de dezembro de 2023 (inclusive) e encerrar-se-á em 17 de janeiro de 2024 (inclusive), por meio do envio de notificação à Companhia através do endereço eletrônico: ri@hederainvestimentos.com.br, conforme minuta que estará disponível no website da Companhia: <https://hederainvestimentos.com.br/> a partir de 19 de dezembro de 2023.

O preço a ser pago pelos acionistas que exercerem seu Direito de Preferência será de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por ação subscrita e integralizada de emissão da SOP ("Preço"), o qual deverá ser pago pelos acionistas à Companhia, na data de assinatura do contrato de compra e venda de ações de emissão da SOP, cuja minuta estará disponível no website da Companhia a partir da data de publicação do Aviso aos Acionistas.

Fica consignado que as acionistas Sugar Holdings B.V. e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. renunciaram aos seus respectivos direitos de preferência na aquisição proporcional das ações de emissão da SOP em benefício da LDC Brasil, de modo que os demais acionistas da Companhia não terão direito de exercer o Direito de Preferência sobre as ações

de emissão da SOP não adquiridas por Sugar Holdings B.V e Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V.

Considerando que a Companhia manteve em reserva um número de ações emitidas pela SOP equivalente à participação societária dos acionistas minoritários na Companhia ("Ações em Reserva"), as Ações em Reserva que não tenham sido adquiridas pelos acionistas da Companhia, seja por não terem sido objeto de exercício do Direito de Preferência, seja por terem sido objeto do exercício desse direito, mas o acionista interessado tenha deixado de cumprir os procedimentos para aquisição de tais ações, como observância do prazo para pagamento do Preço, serão alienadas à LDC Brasil em caráter definitivo.

Todas as condições para aquisição das ações da SOP encontrar-se-ão no Aviso aos Acionistas da Companhia e na minuta do contrato de compra e venda de ações que estarão disponíveis na sede da Companhia e em seu endereço eletrônico a partir da data de publicação do Aviso aos Acionistas.

Por fim, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficaram os administradores da Companhia autorizados a praticar todo e qualquer ato para a implementação das deliberações tomadas acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, tendo sido declarado pelo Secretário que foram observados todos os requisitos legais para a realização da presente assembleia, inclusive os previstos no Anexo V da IN DREI Nº 81, conforme alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata na forma de sumário. Para fins do disposto no Anexo V da IN DREI Nº 81, conforme alterada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, certifica-se a presença dos acionistas Sugar Holdings B.V. (p. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia), Louis Dreyfus Commodities and Energy Holdings N.V. (p. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia) nesta assembleia geral, conforme lista de presença constante do Anexo A ao presente instrumento.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Mesa:

LEONARDO OLIVEIRA D'ELIA

Presidente

HUGO MACHADO SAMPAIO

Secretário

Anexo A

Lista de Acionistas Presentes

1. Sugar Holdings B.V.

p. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia

2. Louis Dreyfus Commodities and Energy Holding N.V.

p. Daniela Agnes Luci Gragnoli Aragão Lamoglia